



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



ÁQUILES LUIZ PAULELLA, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Porque o Executivo Municipal não atendeu a indicação nº 02 de Fevereiro de 2017, de autoria deste Vereador requerente, o qual cobrava providências a respeito da limpeza dos terrenos na Rua Adhemar Cardoso de Oliveira (Indicação em anexo).

JUSTIFICATIVA

Em Fevereiro de 2017, há exatamente um ano, este Vereador indicava ao Executivo providências a respeito da limpeza dos terrenos na rua supracitada. Porém, por motivos ainda desconhecidos, a Prefeitura não tomou qualquer posição a respeito desta indicação, sendo que não efetuou a limpeza, não notificou os proprietários para que os façam, e também não fez valer a Lei Municipal que regulamenta este assunto, sendo assim, aplicando multa para quem não zelar por suas propriedades particulares.

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Fevereiro de 2018


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador




Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3